



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inventário patrimonial completo dos bens móveis e imóveis: levantamento físico, identificação, etiquetamento, avaliação patrimonial, emissão de laudos, cadastramento, conciliação, geração de planilha de migração, lançamento dos dados referentes aos bens patrimoniais móveis e imóveis no sistema de controle patrimonial, visando a atualização da base de dados da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, em favor da empresa **GABRIEL CARVALHO 14789681688**, inscrita no CNPJ sob nº 36.103.136/0001-74, estabelecida à Rua Nirce Riberio de Magalhaes Beraldo, nº 35, Bairro Monte Belo, na cidade de Santa Rita, estado de Minas Gerais, CEP: 37.550-000, neste ato representado pelo Proprietário, o Sr. Gabriel Carvalho, portador do CPF nº 147.896.816-88 e RG nº MG 21195757 SSP/MG, pelo valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 24 de julho de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal